



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata De Registro De Preços Nº 01/2021 - Pregão Eletrônico Nº24/2021**
– Empresa: Scalla Comercial De Alimentos Ltda.
- **Ata De Registro De Preços Nº 02/2021 - Pregão Eletrônico Nº24/2021**
– Empresa: Renascer Distribuidora Eireli.
- **Ata De Registro De Preços Nº 03/2021 - Pregão Eletrônico Nº24/2021**
– Empresa: P.Galvão Distribuidoras De Alimentos Eireli-Epp.
- **Ata De Registro De Preços Nº 04/2021 - Pregão Eletrônico Nº24/2021**
– Empresa: Comercial Novo Horizonte Ltda-Epp.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001234/2021

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a Senhor, **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 024/2021, RESOLVE registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 37.119.924/0001-11** Rua Jose Maria de Lima, 44, loja 02, Poço, Maceió/Alagoas, CEP. 57.025-570, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.157.198 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 399.715.385-04 doravante denominado CONTRATADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 24/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:399/1538
504

1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue no Anexo 1 o(s) Item(s) e quantidade(s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 261.849,21 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

ADELMO
RAFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971
538504

Assinado em forma
digital por ADELMO
RAFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971
Data: 20/10/2021
10:14:45 AM

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público;

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:399715
38504

Assinatura de Adelmo
Raffael Ribeiro
Rafael Ribeiro
Buffone:399715
Data: 02/07/2021
13:15:43Z



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 07 e 08* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4

ADELMO
RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:39971
538504

Assinatura Digital
RAFFAEL RIBEIRO
RAFFAEL RIBEIRO
RAFFAEL RIBEIRO
08/07/2021 10:15:59-0304



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

14. DO FORO


14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 37.199,924-0001-11
ENDEREÇO: Rua Jose Maria de Lima,44,loja 02,Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-570
TELEFONES: (82) 9943-12290
E-MAIL: scallaalimentos.al@gmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB-756, Ag: 3360 c/c: 2687-5

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	ADELMO RAFFAEL RIBEIRO Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Dados: 2021.07.05 10:15:44 -03'00'
Luiz Alberto Nogueira Moreira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL <i>Luiz Alberto Nogueira Moreira</i> Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	Adelmo Raffael Ribeiro Buffone REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 02 - FRIOS						
17	Linguiça Mista Tipo Toscana , embalagem 5kg com registro no sif ou sisp com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%	Avivar	PCT	1.238	R\$75,90	R\$93.964,20

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 03 - CEREAIS						
24	BISCOITO SALGADO , Tipo cream craker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermentos ou não, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico: 440 kcal, O biscoito deverá ser fabricado a partir de	3 de Maio	CX	1.057	R\$54,45	R\$57.553,65

6

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504
Assinado em forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504
Data: 2021.07.05 10:55:03W



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais; Embalagem primária de polietileno. Caixa com 20 unidades de 400g.					
27	CAFÉ , Tipo moído, torrado, extra. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução. Embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo de pureza da Associação brasileira da Indústria do café - ABIC. De 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	Café Puro	FD	727	R\$75,19	R\$54.663,13
29	CALDO DE CARNE , A base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne /sal/amido de	Apti	CX	215	R\$10,85	R\$2.332,75

7

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE 399715
38504

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE 39971528504
Data: 2021.07.05 10:16:11 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	milho/gordura vegetal /condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidade (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa com 24 tabletes de 19g					
32	FARINHA DE MANDIOCA , Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg em polietileno.	Irmãos Farias	KG	854	R\$2,87	R\$2.450,98
48	OVOS , de galinha, tipo extra, branco, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal. Bandeja com 30 unidades.	Granja Almeida	BD	2.440	R\$12,45	R\$30.378,00
49	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA , Apresentação: líquido concentrado, sem corantes artificiais, com conservação fora de	Pindorama	GF	6.510	R\$3,15	R\$20.506,50

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Assinado de forma digital por RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:399715 BUFFONE:39971538504
Dados: 2021.07.05 10:16:23-02'00"

8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

refrigeração. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS, sabores diversos sabores. Embalagem de 500 ml.						
VALOR TOTAL						R\$261.849,21

(duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2021.07.05 10:16:35 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001234/2021

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a Senhor, **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG), 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 024/2021, RESOLVE registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 38.275.819/0001-34**, sediada Rua em projeto A, loteamento portal do renascer, QD B, LT 52 Galpão, Satuba/Alagoas, CEP. 57.120-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme ANEXO 01 deste documento, neste ato representado pelo Senhor Wanderson da Silva Lima, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 66.540.968-0 SSP/SP, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 119.264.364-07 doravante denominada CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 24/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

WANDERSON DA
SILVA
LIMA:119264364
07

Assinado de forma digital
por WANDERSON DA
SILVA LIMA:11926436407
Dados: 2021.07.01
14:34:35 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras(BNC)*, segue no Anexo 01 o(s) Item(s) e quantidade(s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 262.730,36 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

WANDERSON DA
SILVA
LIMA:119264364
07



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público;

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06 do Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

WANDERSON DA SILVA
LIMA:119264
36407
Assinado eletronicamente
em 08/07/2021 às 14:07:00
por WANDERSON DA SILVA
CPF: 030.151.039-00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 07 e 08* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

WANDERSON
DA SILVA
LIMA:11926436
407

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407
Dados: 20/1.07.01
14:34:45-03'00"

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF 38.275.819/0001-34
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER, QD B, LT 52 GALPÃO, SATUBA/ALAGOAS, CEP. 57.120-000
TELEFONES: (82) 9996-98819
E-MAIL: renascerdistribuidora.al@gmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BB-001, Ag:1233-5, c/c: 74974-5

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	WANDERSON DA SILVA LIMA:11926436407	Assinado de forma digital por WANDERSON DA SILVA LIMA:11926436407 Dados: 2021.07.01 14:33:58 -03'00'
Luiz Alberto Moreira Nogueira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	Wanderson da Silva Lima REPRESENTANTE LEGAL	

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 02 - FRIOS						
15	Frango tipo coxa / sobrecoxa, congelada com adição de água de no máximo de 6% aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem de 20 kg com registro no sisf ou sisp.	Lar/Cooperativa Agroindustrial	CX	715	R\$185,00	R\$132.275,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 03 - CEREAIS						
19	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína, 1,5 de lipídios, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal;	Leitino	UND	2.248	R\$4,32	R\$9.711,36

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407
407

Assinatura de firma digital por WANDERSON DA SILVA
Data: 07/07/2021 14:44:47 -0500'

6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, 400gramas.					
23	BISCOITO DOCE , Tipo maria ou maisena ou leite. Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetido s a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço ou amolecido. Embalagem primária de polietileno. Caixa com 20 unidades de 400g. Não será aceito a marca Maracanã.		CX	1.044	R\$67,00	R\$69.948,00
30	EXTRATO DE TOMATE , Produto a base de tomate, açúcar	Palmeiron	CX	178	R\$42,00	R\$7.476,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	(máximo de 1%) e sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrabrik. De 320 gramas, Caixa com 24 unidades. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem ou amassadura.					
35	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Bom Sabor	KG	6.550	R\$6,45	R\$42.247,50
45	MISTURA PARA MINGAU , mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, tradicional e sabores de chocolate e morango. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de	CremeCoringa	UND	550	R\$1,95	R\$1.072,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas. Tipo cremogema, equivalente ou superior.					
VALOR TOTAL					R\$262.730,36

(duzentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

WANDERS ON DA
SILVA
LIMA:1192
6436407

Assinado de
forma digital por
WANDERSON DA
SILVA
LIMA:1192643640
7
Dados: 2021.07.01
14:33:16 -03'00'

PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529
425484

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:0152942548
Dados: 2021.07.05
13:05:01 -03'00"



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001234/2021

1.1. Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a Senhor, **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG), 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 003/2021, **RESOLVE** registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **P.GALVÃO DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 14.378.716/0001-00**, sediada Rua Xavier de Brito 1086-Prado, Maceió/AL CEP. 57.010-366, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhora, Priscilla Souza Galvão Santana, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 2002001043573 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 015.294.254-84 doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 24/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

01. DO OBJETO

1.2. 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1

PRISCILLA
SOUZA
GALVAO
SANTANA:0
1529425484

Assinado de forma
digital por
PRISCILLA SOUZA
GALVAO
SANTANA:01529425
484
Dados: 2021.07.05
13:05:52 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue em anexo o(s) Item(s) e quantidade(s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado.
- 2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).
- 2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

2

PRISCILLA
SOUZA
GALVAO
SANTANA:01
529425484

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529425
484
Dados: 2021.07.05
13:06:15 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público;

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

PRISCILLA
SOUZA
GALVAO
SANTANA:0152
9425484

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529425
484
Dados: 2021.07.05
13:06:39 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 07 e 08* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4

PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529
425484

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529425484
Dados: 2021.07.05
13:06:54 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: P.GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/MF 14.376.716/0001-00

ENDEREÇO: RUA XAVIER DE BRITO 1086- PRADO MACEIÓ/AL CEP. 57.010-366

TELEFONES: (82) 9 8151-5168/ 3432-9369


E-MAIL: p.galvao@outlook.com

CONTATO (SETOR DE COMPRAS):

DADOS BANCÁRIOS: BB, Ag:4287-0 c/c 71820-3 caixa Ag:0840 c/c 5345-9

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	PRISCILLA SOUZA GALVAO Assinado de forma digital por PRISCILLA SOUZA GALVAO SANTANA:01529425484 SANTANA:01529425484 Dados: 2021.07.05 13:06:51 -03'00'
Luiz Alberto Moreira Nogueira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA REPRESENTANTE LEGAL

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA:01529
425484

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
SOUZA GALVAO
SANTANA.01529425484
Dados: 2021.07.05
13:07:09 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 02 - FRIOS						
13	Carne, Bovina, moída; Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até-12°C), resfriada (0° a 7°C); embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O peso é de acordo com a solicitação da escola. As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).	FORTBOI	KG	1.850	R\$13,50	R\$24.975,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.975,00	
(vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)						


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001234/2021

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a Senhor, **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG). 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 24/2021, **RESOLVE** registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA-EPP** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 20.129.155/0001-30**, sediada Rua Tenente Paulo Winteller, 25-loja C- Qd 12-lote 146-lot. Fridolin Winteller Bairro: Centro da cidade Satuba/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo 01* deste documento, neste ato representado pelo Senhor, Eglon Luiz Bernardi, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.205.283 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 842.682.204-53 doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 24/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI:8426822045
3

Assinado eletronicamente
em 07/07/2021
por EGLON LUIZ
BERNARDI (8426822045)
Data: 20210707 15:03:57-0307

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue em anexo o(s) Item(s) e quantidade(s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.789,55 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI:842682204
53

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público;

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI#84268220
453



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 07 e 08* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI:84266220
453

Ata de Registro de Preços
16/07/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Data de Emissão do Documento

4




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA-EPP
CNPJ/MF 14.376.716/0001-00
ENDEREÇO: Rua Tenente Paulo Winteller, 25-loja C-Qd 12-lote 146-lot. Fridolin Winteller Bairro: Centro da cidade Satuba/AL
TELEFONES: (82)3037-2323
E-MAIL: comercialnovohorizonte2017@gmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BB, Ag: 1233-5 c/c 136709-0

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	EGLOM LUIZ BERNARDI:842682204 53	Assinado de forma digital por EGLOM LUIZ BERNARDI:84268220453 Dados: 2021.07.01 15:07:15 -03:00
Luiz Alberto Nogueira Moreira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	EGLOM LUIZ BERNARDI REPRESENTANTE LEGAL	

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 03 - CEREAIS						
26	CANJIQUINHA DE MILHO (CURAU DE MILHO) mistura para preparo, em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente de 200g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	CORINGA	UND	510	R\$ 2,20	R\$ 1.122,00
28	COLORAU, Com no mínimo 90% do seu conteúdo na cor característica, dentro do limite máximo de 25 de impurezas, embalado pelo próprio fabricante em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência e incolor.	CORINGA	UND	460	R\$ 0,53	R\$243,80
34	FARINHA DE AVEIA, Em flocos grossos, composição nutricional mínima (100g): 15g proteína/ 7,5 lipídios/55g de carboidrato/valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 250 gramas.	APTI	UND	550	R\$ 3,18	R\$1.749,00
37	GOIABADA, em massa	PINDORAMA	UND	1.330		

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI:8426822
0453

Assinatura digitalizada por:
EGLON LUIZ
BERNARDI:8426822
Data: 2021/07/08 15:58:02
+100

6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitas. Com aspecto, cor e cheiro, embalagem 600 gramas.				R\$3,77	R\$5.014,10
46	MISTURA PARA MINGAU , Cereal a base de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e vedada hermeticamente e limpa. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 230g. Ref:	FORTION	UND	300	R\$3,54	R\$1.062,00

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EGLON LUIZ
BERNARDI:842682204
53

Secretaria Municipal de
Fazenda
Penedo/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	Tipo equivalente superior.	Mucilon ou					
51	TEMPERO, completo, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro. Pacote com 100 gramas.	Pronto,	NORDESTINO	UND	405	R\$1,23	R\$498,15
52	VINAGRE, de vinho branco, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Composição: fermentado acético de vinho branco/água. Apresentando 4% de acidez volátil. Embalagem de 750 ml.		SABOR	UND	775	R\$1,42	R\$1.100,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.789,55	
(dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)							


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

8

EGILON LUIZ
BERNARDI-8426822
0453